



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**. *13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Laurielson Chaves Alencar		
Cargo/função: Coordenador Geral	SIAPÉ: 3319775	CPF: 474.307.883-00
E-mail Institucional: laurielson@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99922-8527	
E-mail opcional: mulheresmil@ufpi.edu.br	Campus: Colégio Técnico de Floriano	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Floriano/Curso Técnico de Agropecuária		

Nome do Coordenador Adjunto: Malvina Thais Pacheco Rodrigues		
Cargo/função: Coordenadora Adjunta	SIAPÉ: 1549654	CPF: 756.677.463-87
E-mail Institucional: malvina@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99981-4361	
E-mail opcional:	Campus: Colégio Técnico de Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Teresina/Curso Técnico de Enfermagem		

Nome do Fiscal do Projeto: Rosana Rodrigues de Sousa		
Cargo/função: Técnica em nutrição e dietética	SIAPÉ: 2304367	CPF: 012.679.003-50
E-mail Institucional: rosanasousa@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 988110795	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petronio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Teresina		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão nº 2891. - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-440	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira			CPF: 016.490.563-46
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto Mulheres Mil + Cuidados

3. Período de Execução do Projeto:

Início: julho/2026

Término: dezembro/2026

4. Objetivo Geral

Apoio ao acesso, à permanência e à qualificação das discentes em cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados, a partir da implementação de espaços de cuidados, denominados "Cuidotecas" e aquisições de bens para aulas práticas.

5. Objetivos Específicos

Reduzir a evasão escolar relacionada às responsabilidades de cuidados das discentes, a partir de aporte financeiro para o estabelecimento de espaços de cuidado (Cuidotecas) e aquisição de materiais para aulas práticas.

Os objetivos secundários são:

- Promover maior engajamento das discentes nas aulas práticas;
- Fortalecimento dos conhecimentos das discentes sobre a desigual organização social dos cuidados, direitos trabalhistas e previdenciários, enfrentamento às desigualdades raciais e de gênero, trabalho decente, e enfrentamento ao trabalho escravo doméstico e infantil;
- Promoção da formação cidadã e de lideranças do trabalho doméstico e de cuidados;
- Empoderamento para melhoria da inserção no mundo do trabalho e da qualidade de vida.

6. Justificativas do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

O tema dos cuidados recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil (MDS, 2024) define o cuidado como um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e da economia e à garantia de bem-estar de todas as pessoas. Este trabalho de cuidados concretiza-se em atividades cotidianas que abrangem a preparação de alimentos, a limpeza, a gestão e organização do lar, entre outras atividades, que constituem os chamados cuidados indiretos, além das ações de assistência, apoio e auxílio diário destinadas a pessoas com diversos níveis de dependência, tais como bebês, crianças pequenas, pessoas idosas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, os chamados cuidados diretos. São atividades como alimentação, locomoção, utilização de transporte público, compras e higiene pessoal, entre outras.

Além disso, o documento do Marco Conceitual reconhece que a atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão sexual, social e racial do trabalho e profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais tanto na forma como se organiza a provisão dos cuidados, mas também como se organiza o atendimento das necessidades de cuidado. Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado.

O trabalho de cuidados, contudo, não se realiza apenas no espaço doméstico de forma não remunerada, mas se estende ao mercado de trabalho, onde passa a ser remunerado em ocupações como o trabalho doméstico remunerado (em suas diferentes funções, como cozinheira, faxineira, babá e cuidadora de pessoas idosas), cuidadoras e cuidadores de pessoas que trabalham em instituições, as profissionais da enfermagem, do ensino infantil, dentre outras. No Brasil, as mulheres negras são a principal força de trabalho do cuidado remunerado, sendo as trabalhadoras domésticas a principal categoria ocupacional deste setor. Essa ocupação, enraizada no histórico da escravidão e cronicamente destituída de garantia de direitos, representa atualmente 25% do total da força de trabalho remunerada de cuidados¹ e apresenta baixo grau de escolarização, o que dificulta a busca por melhores condições de trabalho e afeta fortemente tanto o bem-estar e autoestima dessas trabalhadoras como o reconhecimento de seu valor na – e pela – sociedade. Apesar de sua grande importância enquanto profissão que cobre boa parte da demanda de cuidados das famílias brasileiras, a realidade destas trabalhadoras ainda é atravessada pela precarização, má remuneração e desproteção social.

Para enfrentar os desafios públicos de uma organização social dos cuidados desigual, injusta e insustentável, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo Federal, aprovada no Congresso Nacional em 2024 e sancionada em dezembro do mesmo ano (Lei nº 15.069/2024). O Plano Nacional de Cuidados, intersetorial e transversal, articula políticas públicas novas e existentes e está com seu lançamento iminente. Na PNaC e no Plano, parte-se da premissa de que o cuidado é um direito, um trabalho e uma necessidade. Para avançar no reconhecimento do cuidado como um trabalho, a Política e o Plano Nacional de Cuidados buscam promover sua valorização, condições de trabalho decente, bem como promover a garantia de direitos e a proteção social das mulheres trabalhadoras remuneradas do cuidado. Observa-se, portanto, a importância de políticas públicas integradas que valorizem o trabalho e reconheçam os saberes destas trabalhadoras.

Ademais, no contexto da construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados, firmou-se, em julho de 2023, o Protocolo de Intenções nº 25/2023 entre a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e a União, com o objetivo de ampliação de escolaridade e qualificação das trabalhadoras domésticas, de apoio ao fortalecimento de suas organizações representativas, bem como de promover a implementação e garantia dos seus direitos e respeito à legislação nacional e aos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil relativos ao trabalho decente. A partir da articulação com a FENATRAD e com o intuito de implementar o pactuado no Protocolo de Intenções nº 25/2023, firmou-se parceria interministerial entre Ministério da Educação (MEC); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério das Mulheres (MMulheres); Ministério



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

da Igualdade Racial (MIR) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para a disponibilização de cursos de qualificação técnica e profissional às trabalhadoras domésticas remuneradas no âmbito do Programa Mulheres Mil e da Bolsa Formação - Pronatec, ambos do MEC. O projeto-piloto “Trabalho Doméstico e Cuidados - Mulheres Mil” foi desenvolvido para ofertar essa qualificação técnica e profissional em conformidade com as demandas específicas das trabalhadoras domésticas, com vistas a ampliar as oportunidades de acesso ao emprego e a melhores condições de trabalho, além de contribuir para a promoção de seus direitos humanos e trabalhistas e da igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho.

O Programa Mulheres Mil, retomado a partir da Portaria MEC nº 725/2023, visa contribuir para a igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social nos contextos urbanos, rurais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas do país. O Programa tem como objetivo geral viabilizar o acesso à formação profissional e cidadã a partir da certificação de todas as aprendizagens formais ou informais, o reconhecimento dos saberes ao longo da vida, a qualificação em áreas complementares, a elevação da escolaridade e a promoção da inserção produtiva e da mobilidade no mundo do trabalho.

A avaliação da primeira rodada do projeto-piloto Trabalho Domésticos e Cuidados - Mulheres Mil (2024-2025) trouxe aprendizados fundamentais em sua implementação, tanto para a consolidação do modelo de oferta quanto para o aprimoramento das estratégias de acesso, permanência e êxito das alunas em territórios diversos. A experiência reafirmou o potencial do projeto para se tornar uma política sustentável e de maior alcance, demonstrando a viabilidade de uma atuação interministerial que valoriza a não duplicação de esforços, ao utilizar uma oferta educacional já existente (Programa Mulheres Mil) com capilaridade em todo território nacional e inovações que a adaptam ao perfil e às necessidades das trabalhadoras remuneradas do cuidado. Ademais, os resultados demonstraram que a iniciativa tem grande potencial de impacto social. Considera-se que a ampliação da oferta de cursos por meio do Programa Mulheres Mil é, por conseguinte, tanto de interesse da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do MDS quanto dos Ministérios parceiros e participantes do Política e Plano Nacional de Cuidados e das trabalhadoras.

Com o intuito de garantir condições para que a ampliação da oferta se tornasse realidade, em dezembro de 2024, a SNCF/MDS e a SETEC/MEC se articularam para submeter um projeto para recebimento de recursos do Fundo de Direitos Difusos (FDD) que pudessem financiar esta oferta ampliada. Em abril de 2025, o projeto foi contemplado com o recurso de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para oferta de dez mil vagas em cursos de cuidados ofertados pela rede federal de ensino, permitindo que a ação alcance todo o território nacional e sob o nome de Mulheres Mil + Cuidados.

A proposta da oferta ampliada é alcançar mais territórios que o projeto-piloto e atrair não só quem já trabalha com cuidado, de forma remunerada ou não, mas também quem se interessa pelo tema e deseja se qualificar para trabalhar no setor de cuidados.

Neste contexto, a SNCF/MDS selecionou cursos do Guia Pronatec de Cursos Formação Inicial e Continuada (FIC), 4ª edição, inseridos no escopo da Economia do Cuidado conforme definições do Art. 5º da Lei nº 15.069/2024, para compor rol de cursos a serem financiáveis no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados com recursos oriundos do FDD. São 24 cursos de cuidados, a saber: agente de alimentação escolar, agente de limpeza e conservação, agricultor familiar, agricultor orgânico, assistente escolar, auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, auxiliar pedagógico, camareira em meios de hospedagem, caseiro, contador de histórias, copeiro, cuidador de idoso, cuidador infantil, higienista de serviços de saúde, horticultor orgânico, introdução à interpretação em língua brasileira de sinais (libras), jardineiro, monitor de atividades de lazer, recreador, salgadeira, trabalhador doméstico, tratador de piscinas, zelador, padeiro, masseiro, salgadeiro.

Em setembro de 2025, após o chamamento público realizado pelo MEC, foram selecionadas quarenta e cinco instituições para oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados. Dentre estas, sete foram selecionadas para parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar – SESAN do MDS para oferta de mil vagas em cursos de auxiliar de cozinha no projeto Cozinha Solidárias.

Cumprе destacar que a SNCF/MDS lançou documento “Diretrizes para Implementação de Cuidotecas” que define a Cuidoteca como espaço de cuidados para crianças em período que excede a jornada escolar. O documento orienta os implementadores de Cuidotecas em espaços públicos em



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

conformidade com a Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Lei nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIIPI, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025).

O objetivo desta política pública no contexto do Mulheres Mil + Cuidados é facilitar a continuidade da jornada de qualificação profissional das pessoas responsáveis pelos cuidados de crianças, que são em sua grande maioria mulheres, ao mesmo tempo em que oferta um ambiente seguro e acessível para suas crianças. A inovação desta política reside no olhar integral às necessidades de quem cuida e de quem requer cuidados e na simultaneidade do atendimento destas necessidades.

7. Metodologia

A metodologia do projeto Mulheres Mil + Cuidados será desenvolvida de forma integrada, planejada e participativa, tendo como eixo central a implementação das Cuidotecas como estratégia de apoio à permanência das discentes nos cursos de qualificação profissional, bem como a aquisição de bens e insumos destinados ao fortalecimento das aulas práticas. A execução observará as diretrizes estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada, no Plano Nacional de Cuidados e no documento “Diretrizes para Implementação de Cuidotecas”, elaborado pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A proposta metodológica parte do princípio de que o acesso à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social depende não apenas da oferta de cursos, mas também da criação de condições concretas para sua permanência. Nesse sentido, a Cuidoteca será estruturada como espaço de acolhida, proteção, convivência, cuidado e desenvolvimento de crianças de 3 a 12 anos, cujas responsáveis pelos cuidados estejam matriculadas nos cursos ofertados no âmbito do projeto. A existência desse espaço buscará reduzir barreiras relacionadas à maternidade, à sobrecarga de cuidados e à ausência de rede de apoio, permitindo que as discentes participem das atividades formativas com maior tranquilidade, segurança e regularidade.

A implementação do projeto será organizada em etapas articuladas. A primeira etapa corresponderá ao planejamento técnico-operacional, com a definição dos locais de funcionamento das Cuidotecas, identificação das necessidades de adequação dos espaços, levantamento de materiais, mobiliários, brinquedos, insumos e equipamentos necessários, além da elaboração dos instrumentos de gestão, acompanhamento e registro das atividades. Essa fase incluirá também a definição dos fluxos de atendimento às crianças, critérios de participação, procedimentos de inscrição, controle de frequência, autorização dos responsáveis, cuidados com imagem e privacidade, medidas de segurança e estratégias de comunicação com as famílias.

Na sequência, será realizada a estruturação física e pedagógica das Cuidotecas. Os espaços deverão ser organizados de forma segura, acessível, acolhedora e adequada à faixa etária atendida, garantindo condições para atividades lúdicas, recreativas, educativas, de convivência, descanso e alimentação. A organização dos ambientes considerará princípios de acessibilidade, inclusão, linguagem simples, respeito à diversidade e atenção às crianças com deficiência e suas famílias. Sempre que necessário, serão promovidas adaptações para assegurar a participação plena das crianças, observando suas especificidades e necessidades individuais.

Outro eixo metodológico fundamental será a seleção, contratação e formação da equipe técnica responsável pelo funcionamento das Cuidotecas. A equipe deverá contar, no mínimo, com dois agentes de cuidados durante a execução das atividades, respeitando a proporção de um agente de cuidado para cada grupo de até quinze crianças, bem como com profissional de nível superior responsável pela coordenação das Cuidotecas. A formação da equipe abordará temas como



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

cuidado infantil, acolhimento, proteção integral, primeiros procedimentos de segurança, comunicação com crianças e famílias, inclusão, acessibilidade, direitos das crianças, prevenção de violências, organização de atividades lúdicas e diretrizes do projeto Mulheres Mil + Cuidados. Essa formação buscará garantir uma atuação qualificada, humanizada e coerente com os objetivos do projeto.

O funcionamento das Cuidotecas ocorrerá de forma coincidente com os dias e horários das aulas dos cursos do projeto, sejam eles diurnos, noturnos, em dias úteis ou finais de semana. Essa adequação é essencial para que o serviço cumpra sua finalidade principal: apoiar a permanência das discentes durante o período efetivo das atividades formativas. Durante o atendimento, serão desenvolvidas atividades de acolhida, convivência, recreação, ludicidade, leitura, brincadeiras orientadas, descanso e alimentação saudável. A alimentação fornecida deverá ser diária, adequada e compatível com o período de permanência das crianças, contribuindo para o bem-estar e a segurança alimentar durante o atendimento.

Paralelamente à implementação das Cuidotecas, a metodologia contempla o apoio à realização das aulas práticas dos cursos, mediante a aquisição de bens permanentes, materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das competências profissionais previstas nos percursos formativos. A aquisição desses bens deverá observar critérios de pertinência pedagógica, qualidade, economicidade, durabilidade e adequação aos cursos pactuados. O objetivo é assegurar que as aulas práticas ocorram em condições satisfatórias, aproximando as discentes de situações reais de aprendizagem e ampliando a qualidade da formação profissional ofertada. A gestão da implementação, do monitoramento e da avaliação será conduzida de modo sistemático, transparente e orientado por resultados. Para tanto, poderá ser contratada Fundação de Apoio, responsável por auxiliar na execução administrativa, financeira e operacional do projeto, conforme as normas aplicáveis. Essa atuação deverá contribuir para a regularidade dos processos, o cumprimento dos prazos, a correta aplicação dos recursos e a produção dos documentos comprobatórios necessários.

No âmbito formativo, o projeto incorporará uma jornada de 10 horas/aula de conteúdos relacionados à Política Nacional de Cuidados no módulo comum dos cursos pactuados. Essa etapa incluirá aulas sobre direitos trabalhistas e previdenciários ministradas por parceiros, aulas sobre organização social dos cuidados conduzidas pela SNCF/MDS e rodas de conversa de avaliação do projeto Mulheres Mil + Cuidados. Essa estratégia metodológica busca ampliar a compreensão das discentes sobre a centralidade do cuidado na organização da vida social, familiar, comunitária e econômica, promovendo reflexão crítica sobre a divisão sexual do trabalho, a valorização do cuidado, os direitos sociais e a importância das políticas públicas voltadas às mulheres e às famílias.

O monitoramento será realizado durante toda a execução do projeto, por meio do acompanhamento da implantação dos espaços, registro da frequência das crianças atendidas, controle da participação das discentes, acompanhamento das atividades realizadas, verificação do uso dos materiais adquiridos, supervisão da equipe técnica e coleta de informações qualitativas e quantitativas. Poderão ser utilizados instrumentos como listas de presença, relatórios parciais, registros fotográficos autorizados, formulários de acompanhamento, atas de reuniões, relatos da equipe, registros de ocorrências e avaliações das participantes.

A avaliação final terá caráter técnico, pedagógico e social, buscando verificar o alcance das metas pactuadas, a efetividade das Cuidotecas como estratégia de permanência, a adequação dos bens adquiridos para as aulas práticas e os impactos percebidos pelas discentes, crianças, equipes e parceiros envolvidos. Serão elaborados relatórios finais específicos, incluindo o relatório de avaliação da Cuidoteca e o relatório sobre a execução dos cursos realizados com apoio dos bens destinados às aulas práticas. Esses documentos deverão apresentar informações sobre o processo de implementação, número de crianças atendidas, atividades desenvolvidas, desafios



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

enfrentados, soluções adotadas, registros fotográficos autorizados, resultados alcançados e recomendações para aperfeiçoamento de futuras iniciativas.

Dessa forma, a metodologia do projeto será pautada pela articulação entre cuidado, permanência estudantil, qualificação profissional, inclusão social, gestão responsável e avaliação contínua. Ao integrar a oferta de cursos à criação de condições concretas para que as mulheres possam frequentá-los, o projeto fortalece a política de cuidados e amplia as possibilidades de autonomia econômica, participação social e desenvolvimento das participantes.

8. Resultados Esperados

Espera-se que o projeto Mulheres Mil + Cuidados contribua para a permanência, participação e conclusão dos cursos pelas discentes, especialmente aquelas responsáveis pelo cuidado de crianças. A implementação das Cuidotecas deverá reduzir barreiras relacionadas à ausência de rede de apoio, oferecendo um espaço seguro, acessível, acolhedor e adequado para crianças de 3 a 12 anos durante o período das aulas.

Com a estruturação das Cuidotecas, espera-se garantir o atendimento das crianças com equipe qualificada, alimentação saudável, materiais lúdicos, mobiliário apropriado e atividades de convivência, recreação, descanso e cuidado. Essa ação deverá proporcionar maior tranquilidade às discentes, favorecendo sua assiduidade, aprendizagem e permanência nos cursos pactuados.

Também se espera que a aquisição de bens e insumos para as aulas práticas fortaleça a qualidade da formação profissional ofertada, permitindo o desenvolvimento de competências técnicas em condições mais adequadas. Dessa forma, o projeto deverá contribuir para ampliar as oportunidades de qualificação, autonomia econômica e inserção socioproductiva das participantes.

Outro resultado esperado é a ampliação do conhecimento das discentes sobre direitos trabalhistas e previdenciários, organização social dos cuidados e Política Nacional de Cuidados, por meio da jornada de 10 horas/aula e das rodas de conversa de avaliação. Essas ações deverão promover reflexão crítica sobre a valorização do cuidado, a divisão das responsabilidades familiares e a importância das políticas públicas voltadas às mulheres e às famílias.

Ao final da execução, espera-se que estejam estruturadas e em funcionamento as Cuidotecas previstas; que as crianças sejam acolhidas com segurança e qualidade; que as aulas práticas sejam fortalecidas pelos bens adquiridos; que as atividades formativas sobre cuidados sejam realizadas; e que sejam elaborados os relatórios finais de avaliação da Cuidoteca e da execução dos cursos. Assim, o projeto deverá fortalecer a permanência estudantil, a inclusão social, a autonomia das mulheres e a consolidação da política de cuidados no âmbito da instituição.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “Mulheres Mil + Cuidados”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados do Projeto serão divulgados nos sites da UFPI, MEC e MDS e publicados em uma revista produzida pela equipe de trabalho.

12. Programação

Seleção da equipe da cuidoteca, cadastro das crianças atendidas, acompanhamento.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		Estruturação do espaço de funcionamento da Cuidoteca			Mai/ 2026	Dez/2026	R\$74.880,00
1.1		Selecionar, contratar e formar a equipe técnica - Agentes de cuidado de crianças.			Mai/ 2026	Dez/2026	
1.1.1.1		Remuneração dos profissionais - (10 agentes de cuidados)	Meses	5	Mai/ 2026	Dez/2026	R\$ 62.400,00
1.1.1.2		Encargos dos profissionais (20%)	Meses	5	Mai /202 6	Dez/2026	R\$ 12.480,00
1.1.2		Profissional de ensino superior para coordenação das cuidotecas					R\$55.814,40
1.1.2.1		Remuneração dos profissionais - 1 coordenadora no Colégio Técnico de Teresina)	Meses	9	Mai/2026	Nov/2026	R\$ 19.008,00
1.1.2.2		Remuneração dos profissionais - (1 coordenadora no Colégio Técnico de Bom Jesus)	Meses	10	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 21.600,00
1.1.2.3		Remuneração dos profissionais - (1 coordenadora no Colégio Técnico de Floriano)	Meses	6	Mai /2026	Nov/2026	R\$ 12.672,00
1.1.2.4		Encargos dos profissionais (20%) CTF	Meses	6	Mai /2026	Nov/2026	R\$ 2.534,40
1.2		Fornecer diariamente alimentação saudável e adequada às crianças participantes da Cuidoteca			Mai /202 6	Dez/2026	R\$ 77.556,00
1.2.1		Lanche para crianças, cujas responsáveis pelos cuidados são alunas do projeto			Mai /202 6	Dez/2026	
1.2.1.1		Kit lanche (fruta da estação, suco ou bebida lactea, bolo ou sanduiche natural ou pão com proteína) - kit para 115 crianças para média de 60 encontros	Unidades	6900	Mai /202 6	Dez/2026	R\$ 77.556,00
1.3		Adquirir materiais de apoio para realização de atividades nas Cuidotecas			Mai /202 6	Dez/2026	R\$ 4.515,00
1.3.1		Materiais de papelaria.			Mai /202 6	Dez/2026	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

1.3.1.1		Kit material de papelaria (resma de papel branca, resma de papel colorido, cartolinas, tinta guache, hidrocor, massa de modelar, giz de cera, lápis de cor, tesoura sem ponta, cola branca, pincel de pelo, apontador) kit por campus.	Conjunto	3	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 4.515,00
1.3.2		Materiais lúdicos, brinquedos, mobiliário e materiais de descanso					R\$ 16.897,50
1.3.2.1		Kit Literatura (livros pedagógicos, paradidáticos)	Unidades	42	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 1.260,00
1.3.2.2		Itens de organização, decoração e mobiliário, contendo: tatames emborrachados, jogos de mesas de plásticos, colchonetes, almofadas, caixas organizadoras - kit por campus	Conjunto	3	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 9.367,50
1.3.2.3		Brinquedos e jogos educativos (kit por campus)	Conjunto	3	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 6.270,00
2		Apoio à realização de aulas práticas			Mai/2026	Dez/2026	R\$ 16.413,10
2.1		Aquisição de bens para as aulas práticas - Bens permanentes para aulas práticas.			Mai/2026	Dez/2026	
2.1.1		Cadeira de rodas dobrável	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 800,00
2.1.2		Cadeira de rodas para banho	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 300,00
2.1.3		Liquidificador	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 150,00
2.1.4		Batedeira planetária	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 500,00
2.1.5		Forno elétrico	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 500,00
2.1.6		TV de 55 polegadas	Unidades	2	Mai /2026	Dez/2026	R\$ 6.000,00
2.1.7		Projektor portatil	Unidades	1	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 400,00
2.1.8		impressora	Unidades	2	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 3.391,10
2.1.9		tv de 43 polegadas	Unidades	2	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 2.400,00
2.1.10		simuladores médicos ou manequins de enfermagem	Unidades	2	Mai/2026	Dez/2026	R\$ 1.972,00
3		Gestão da implementação, monitoramento e avaliação			Mai /2026	Dez/2026	R\$ 19.686,08
3.1		Contratação de Fundação de Apoio para execução do projeto			Mai /2026	Dez/2026	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

[illegible]



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
1	Salas de aula contendo Datashow	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Laboratório de Informática para aulas práticas do curso Operador de Microcomputador contendo 30 computadores	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Laboratório de Enfermagem para aulas práticas dos cursos de Cuidadores de idoso e Cuidadora Infantil contendo:	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Cama hospitalar	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim feminino	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim masculino	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim infantil	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Suporte para soro	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Cozinha didático-experimental	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Fogão com forno	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Geladeira	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Freezer	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
2	Laboratório de Informática 35 computadores conectados a internet Ar Condicionado, Data shows, Quadro, Carteiras, Mesa, tela de projeção.	CTF	Erivelton da Silva Rocha	2900796
2	Unidade pedagógica produtiva/Fazenda experimental do CTF – 152ha Espaço em campo para realização de aulas práticas em agropecuária	CTF	Edna Antonia da Silva Brito	1273513



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	(Produção vegetal, animal e agroindústria)			
2	Laboratórios de Enfermagem 06 camas hospitalares; 01 cadeira de rodas; 01 cadeira de banho; 01 hamper; 02 suportes de soro; 02 mesas de cabeceira; 02 bacias inox para banho no leito; 02 jarras inox para banho no leito; 02 aparadeiras; 02 papagaios inox/coletor de urina; 01 Aparelho para verificação de glicemia capilar e fitas; 20 Termômetros; 06 manequins de simulação adulto; 01 manequins de simulação infantil; Peças Anatômicas de plástico e acrílico; 01 Projetor multimídia; 04 Quadros brancos; 06 pias; Luvas de procedimentos, toucas, máscaras, jalecos e aventais descartáveis.	CTF	Cristianne Teixeira Carneiro	1785631
2	Salas de Aulas Ar Condicionado, Data shows, Quadro, 30 Carteiras, Mesa, tela de projeção.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
2	Laboratório de análises de água e solo. Com bancadas de trabalho, equipamentos e Materiais específicos..	CTF	Laurielson Chaves Alencar	1319775
2	Secretaria Administrativa As salas com condicionadores de ar, mesas de escritório, cadeiras, fichários, aparelhos telefônicos, refrigeradores. Material de Apoio Fotocopiadoras, computadores, notebook, estantes, resmas de papel A4.	CTF	Ana Cleide Bernardina da Silva	1568933
2	Biblioteca Área climatizada, com grande acervo bibliográfico, dispondo de computadores, mesas e cadeiras.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
2	Auditório Área climatizada, dispondo de 150 assentos, projetor de multimídia, computadores, serviço de som.	CTF	André Braga Nunes	1548554
2	Pátio Bebedouros, bancos para assento.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
3	Laboratórios de Informática	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3	Salas de aulas	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Auditório	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Cantina	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Impressoras	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Data Show	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			0,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPÉ / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Laurielson Chaves Alencar	1319775	Docente	Doutor	Colégio Técnico de Floriano	Coordenador geral	18 horas semanais	
Malvina Thais Pacheco Rodrigues	1549654/ 756.677.463-87	Docente	Doutorado	Enfermagem/CTT	Coordenadora Geral (Teresina)	18 horas semanais	
Rosana Rodrigues de Sousa	2304367/ 012.679.003-50	Técnico	Mestrado	CTT	Coordenadora Adjunta	18 horas semanais	
Almir Bezerra da Luz	1018586 / 451.325.003-82	Técnico	Mestre	Colégio Técnico de Floriano	Coordenador Adjunto	18 horas semanais	
Carmélia Maria Prado de Oliveira	2193232	Docente	Especialista	CTBJ - UFPI	Coordenadora Adjunta	18 horas semanais	
Francimeiry Santos Carvalho	1733215/755. 603.053-91	Docente	Doutorado	Colégio Técnico de Floriano	Coordenadora da Cuidoteca	12 horas semanais	2.534,40
Kathia Raquel Piauilino Santos falcão	3314833/ 411.897.103-82	Docente	Mestre	CTBJ - UFPI	Coordenadora da Cuidoteca	12 horas semanais	2.160,00
Khelyane Mesquita de Carvalho	2079075/933. 223.213-04	Docente	Doutorado	Colégio Técnico de Teresina	Coordenadora da Cuidoteca	12 horas semanais	2.112,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Samara Silva Costa	006.803.601-90	Externo	Licenciatura Plena em Pedagogia	Agente de Cuidados	20 horas	1.248,00
Laurícia Brito Lacerda	060.245.083-79	Externo	Ensino Médio	Agente de Cuidados	20 horas	1.248,00
Fabiana da Silva Rodrigues	035.353.913-93	Externo	Especialista	Agente de Cuidados	20 horas	1.248,00
Leidiane da Silva Bonifácio	052.532.663-48	Externo	Pós-graduação	Agente de Cuidados	20 horas	1.248,00
Andreza De Oliveira Rodrigues	057.142.803-77	Externo	Especialista	Cuidadora Infantil	14h semanais	1.248,00
Ivaneide Nascimento Da Silva	652.207.903-82	Externo	Graduada	Cuidadora Infantil	14h semanais	1.248,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Maria do Socorro Mendes do Nascimento	988.768.563-15	Externo	Especialista	Cuidadora Infantil	14h semanais	1.248,00
Rosenildes Gomes Dos Santos	060.675.603-03	Externo	Especialista	Cuidadora Infantil	14h semanais	1.248,00
A selecionar	-	-	-	Cuidadora Infantil		1.248,00
A selecionar	-	-	-	Cuidadora Infantil		1.248,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MDS	1	1	265.762,08	265.762,08
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				265.762,08

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 98.968,50
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 62.400,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.480,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 00,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 55.814,40
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.413,10
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	246.076,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	19.686,08
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	265.762,08
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	265.762,08

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), *data da assinatura eletrônica.*

Laurielson Chaves Alencar
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	265.762,08	265.762,08
	Total			265.762,08
DESPESAS				
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Coordenadora no Colégio Técnico de Teresina (1X 9 Meses)	9	2.112,00	19.008,00
	Coordenara no Colégio Técnico de Floriano (1X6 Meses)	6	2.534,40	15.206,40
	Coordenadora no Colégio Técnico de Bom Jesus (1X10 Meses)	10	2.160,00	21.600,00
	Subtotal			55.814,40
Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Remuneração dos profissionais - (10 agentes de cuidados X 5 Meses)	50	1.248,00	62.400,00
	Subtotal			62.400,00
Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)				
	Item	%		Total
	Obrigações tributárias e contributivas	20%		12.480,00
	Subtotal			12.480,00
Material de consumo (33.90.30)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	kit material de papelaria (resma de papel branca, resma de papel colorido, cartolinas, tinta guache, hidrocor, massa de modelar, giz de cera, lápis de cor, tesoura sem ponta, cola branca, pincel de pelo, apontador) kit por campus	3	1.505,00	4.515,00
	Kit Literatura (livros pedagógicos, paradidáticos)	42	30,00	1.260,00
	Itens de organização, decoração e mobiliário, contendo: tatames emborrachados, jogos de mesas de plásticos, colchontes, almofadas, caixas organizadoras - kit por campus	3	3.122,50	9.367,50
	Kit lanche (fruta da estação, suco ou bebida lactea, bolo ou sanduiche natural ou pão com proteína) - kit para 115 crianças para média de 60 encontros	6900	11,24	77.556,00
	Brinquedos e jogos educativos (kit por campus)	3	2.090,00	6.270,00
	Subtotal			98.968,50
Equipamento e material permanente (44.90.52)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Cadeira de rodas para banho	1	800,00	800,00
Cadeira de rodas para banho	1	300,00	300,00
Liquidificador	1	150,00	150,00
Batedeira Planetaria	1	500,00	500,00
Forno Elétrico	1	500,00	500,00
TV de 55 Polegadas	2	3.000,00	6.000,00
Impressora	2	1.695,55	3.391,10
TV de 43 Polegadas	2	1.200,00	2.400,00
Projetor Portátil	1	400,00	400,00
Simulador médico ou manequins de enfermagem	2	986,00	1.972,00
Subtotal			16.413,10
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	19686,08	19.686,08
Subtotal			19.686,08
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			265.762,08



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo II – Memória de Cálculo DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	82,76	82,76
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	18	27,02	486,36
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	3,00	1	35,24	105,72
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICACAO E RUBRICAS	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	4,00	2	35,24	281,92
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	4,00	2	35,24	281,92
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	0,00	0	42,29	-
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	4,00	2	79,89	639,12
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	4,00	3	35,24	422,88
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	4,00	3	42,29	507,48
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	5,00	4	35,24	704,80



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	5	35,24	264,30
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	8,00	5	42,29	1.691,60
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	8,00	5	35,24	1.409,60
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	8,00	5	42,29	1.691,60
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	10,00	8	42,29	3.383,20
SUBTOTAL						12.911,83
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						318,50
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas		Ocorre no projeto?	Quantida de	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO				225,51	0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE				11,77	0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO					0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO		Sim	318,50	9,95	3.167,78
SUBTOTAL						3.167,78
TOTAL GERAL						16.079,61
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação		Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)		
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIA DOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.		SIM	2.669,04		
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAM ENTE À REMUNER AÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos		NÃO	-		
SUBTOTAL						2.669,04
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS						18.748,65



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	18.748,65	937,43
Outros		-	-
SUBTOTAL			937,43
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
TOTAL FINAL			19.686,08